PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.858, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA E REVOGA A LEI Nº 19.887, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE AUTORIZOU A ALIENAÇÃO SOB FORMA DE VENDA A ARNALDO FRANKLIN MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida São João, nº 1094, esquina com Rua Padre Betendorf, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 09,60 metros; a Oeste, com Odair José Mota, medindo 30.03 metros; ao Norte, com Josias Brito dos Santos, medindo 09,69 metros; e a Leste, com Rua Padre Betendorf, medindo 29,75 metros, com uma área total de 285,84m²",*** em favor de CALILO CLAUDIO NOGUEIRA KALATA, Processo Administrativo nº 0424/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 19.887, de 23 de novembro de 2015, que autorizou a alienação sob forma de venda a Arnaldo Franklin Martins.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/6F1D-6227-5F08-6408 e informe o código 6F1D-6227-5F08-6408